REGISTRO
FLs. 13 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 27/12/99
Arquivada

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 32/99, de 17 de junho de 1999.

Aprova a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados ao Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes, referente aos meses de julho e agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados ao Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes, através da Prefeitura Municipal de Caçu, referente aos meses de julho e agosto 1998.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de junho de 1999.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**
Presidente

Vereadora **Maria Concebida de Freitas**
1ª Secretária